

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**  
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº           , DE 2008**

**(Do Sr. JUVENIL)**

*Solicita a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer questões relativas ao desempenho brasileiro nos Jogos Olímpicos de 2008 e correlação com o patrocínio público e atuação do Ministério do Esporte.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada a realização de audiência pública com o objetivo de esclarecer questões relativas ao desempenho brasileiro nos Jogos Olímpicos de 2008 e correlação com o patrocínio público e atuação do Ministério do Esporte.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os Jogos Olímpicos de Pequim encontram-se em fase final. Ainda que novas medalhas sejam obtidas, a partir desta data, não terão o condão de tirar o Brasil de uma situação vexatória frente ao mundo esportivo.

É de conhecimento corrente o valor que tem o esporte para a imagem de um país, notadamente os brasileiros que, em algumas modalidades, apresentam desempenhos com grande repercussão positiva.

O sucesso no esporte envolve não somente a dedicação e o talento dos atletas, mas também exige um conjunto de esforços, inclusive governamentais, para o incentivo do aprimoramento de práticas esportivas profissionais. É de tanta importância para o Brasil, que nossa estrutura governamental conta com um MINISTÉRIO DO ESPORTE, com estrutura que acarreta em extremo ônus para o cidadão brasileiro.

É de se considerar que a grande maioria das modalidades esportivas é patrocinada por empresas públicas, devendo estas prestar esclarecimentos, na audiência pública, de como são feitos os patrocínios, valores, critérios para prestação de contas dos patrocinados, critérios para seleção da oferta e correlação com os resultados obtidos, sendo tais indagações extensivas ao Exmo. Sr. Ministro de Estado do Esporte

Por tratar-se de patrocínio de diversas autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, fica clara a competência desta Comissão para a realização de audiência pública, com a finalidade de fazer uma exposição circunstanciada sobre o sucesso e o insucesso das apresentações brasileiras nos Jogos Olímpicos de 2008, nas principais modalidades esportivas, bem como permitir a explicação sobre quais providências e incentivos foram aplicados antes dos jogos olímpicos e quais serão as providências que serão tomadas para prevenir futuros insucessos e manter os sucessos.

Para tanto, deverão ser convocados e/ou convidados:

- a- O Ministro de Estado do Esporte;
- b- O Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro;
- c- O Presidente da PETROBRÁS, patrocinadora oficial do Comitê Olímpico Brasileiro e da Confederação Brasileira de Handebol;

- d- O Presidente da Confederação Brasileira de Futebol;
- e- O Diretor da Confederação Brasileira de Handebol
- f- O Diretor da Confederação Brasileira de Voleibol;
- g- O Presidente da Caixa Econômica Federal;
- h- O Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo;
- i- O Diretor da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos;
- j- Presidente do Banco do Brasil, patrocinador de diversas modalidades esportivas, dentre as quais: iate, vôlei, tênis etc.
- k- O Diretor Nacional dos Correios.

Sala da Comissão, agosto de 2008.

Deputado JUVENIL

Líder do PRTB